

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 374/2021
AUTOR: Deputado LÉO BARBOSA
ASSUNTO: Assegura atendimento especializado na reabilitação de pessoas com sequelas decorrentes da COVID-19, no âmbito da rede pública de Saúde do Estado do Tocantins.
RELATOR: Deputado EDUARDO DERTINS

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Trata o presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Leo Barbosa, que “Assegura atendimento especializado na reabilitação de pessoas com sequelas decorrentes da COVID-19, no âmbito da rede pública de Saúde do Estado do Tocantins”.

Aduz o Autor que diante da alta taxa de contaminação no país e do elevadíssimo número de pessoas infectadas, mesmo que uma parcela pequena de recuperados desenvolva sequelas da doença, o impacto será enorme no Sistema Único de Saúde, com isso, o tratamento do COVID-19 não acaba assim que o paciente recuperado tenha de voltar a confiança necessária para retomar sua qualidade de vida e seu retorno ao trabalho.

Com isto, a presente proposta visa assegurar a prestação de atendimento especializado para pacientes que apresentem sequelas decorrentes da COVID-19, bem como o acesso aos medicamentos necessários à reabilitação durante todo o período previsto para o tratamento.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, e técnica legislativa.



Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.

Ao analisar a proposição conclui que a proposta não causa impacto no orçamento público estadual e encontra-se de acordo com a ordem as normas financeiras e tributárias vigentes, não encontrando nenhum óbice a sua aprovação.

Diante do exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 374/2021, na forma aprovada na Comissão anterior.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2021.


Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Eduardo do Dertins*, referente ao (a)
PL n° 374 / 2021, na Comissão de Finanças, Tributação,
Fiscalização e Controle.

Encaminhe-se ao *Novíssima Saúde Assistência Social*

Sala das Comissões, *23* de *junho* de 2021.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente

MEMBROS EFEITVOS

Dep. **AMÉLIO CAYRES**

Dep. **EDUARDO DO DERTINS**

Elenil da Penha
Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **ISSAM SAADO**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **LEO BARBOSA**

Ivory de Lira
Dep. **IVORY DE LIRA**

ep. **NILTON FRANCO**

Dep. **ZÉ ROBERTO LULA**

Dep. **VALDEREZ CASTELO BRANCO**